



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 5042 Ponta Porã-MS 22 Setembro de 2026

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 24 de setembro de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 21 de setembro de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Renata Da Cunha Coelho	5170001304	Assistente Administrativo	04/01/1989	4	159

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ITAMARATI – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Bruna Gabriela Pereira Dos Santos Michelin	5190007576	Assistente Administrativo - Itamarati – Zona Rural	25/02/2005	2	18

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Neide Evangelista Chaves Retamozo	4960008983	Auxiliar De Serviços Diversos	27/12/1983	1	76

CARGO: ENFERMEIRO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Roselene De Melo Silva Souguellis**	5860006178	Enfermeiro	20/11/1976	7	44
Donata Franciele Cruz	5860001568	ENFERMEIRO	17/07/1980	7	45

OBS: ** Roselene de Melo Silva Souguellis - candidata já convocada na vaga destinada a cota Negra em 12.12.2025.

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, sito à Rua Guia Lopes, nº 663 – Centro, Ponta Porã/MS, no dia 24 de setembro de 2026 às 08h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 21 de setembro de 2026.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Lidia Noemi Lopes	4960004874	Auxiliar De Serviços Diversos	23/07/1984	1	77

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (Professores), Edital/PSS 002/2025 (administrativo) e Edital/PSS 002/2026 (EJA) **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Presidente Vargas nº 2045 (Em frente a Farmácia Drogasil) - Vila Luiz Curvo, no dia 24 de setembro de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 21 de setembro de 2026.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PONTA PORÃ/MS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
NANCY NOEMI NEGRETE BOMURA	8190001731	18.13	333
CAROLINA FRANCO	8190000059	18.12	334

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO - PONTA PORÃ/MS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
ELISABETE APARECIDA DE ALMEIDA	8200002213	17.29	384
ABIGAIL LOPEZ AGUERO FERREIRA	8200000793	17.27	385

CARGO: PROFESSOR DE ARTE - PONTA PORÃ/MS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
ADRIELLE ARAUJO PRIETO	8240001154	14.67	34

CARGO: PROFESSOR – 3ª E 4ª FASE

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
LINDOMARA MARIA DE JESUS	2026153	25	13

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Thalita Magalhães Souza	5950005549	NUTRICIONISTA	22/08/1996	3	10

CARGO: PSICOPEDAGOGO – PONTA PORÃ/MS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA NEGRÃO	8180002428	16.00	10

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e**

Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 24 de setembro de 2026, às 8h, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 21 de setembro de 2026.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Modesta Bareiro Sanches	4960006344	Auxiliar De Serviços Diversos	24/02/1987	1	78

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026

Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 3421/2026

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - PREVIPORÃ.

Contratada: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ nº 00.767.919/0001-05.

Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pelo período de 12 (doze) meses, visando ao atendimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis e à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

I – AUTORIZAÇÃO

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.767.919/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pelo período de 12 (doze) meses, visando ao atendimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis e à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS, conforme condições, especificações e demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 3421/2026, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

II – RATIFICAÇÃO

Ratifico, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, e no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026, com base no Parecer Jurídico P.G.M. 2.271/2026 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela admissibilidade jurídica da contratação e opinou favoravelmente à contratação direta.

III – DETERMINAÇÕES

- Determine-se o prosseguimento do feito para assinatura do contrato administrativo correspondente.
- Publique-se este Despacho Motivador/Ato de Ratificação, bem como o extrato contratual, no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 5º do Decreto Municipal nº 9.457/2023.
- Encaminhe-se o processo à Comissão Permanente de Licitação/Setor de Contratos, para adoção das providências subsequentes.

Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 105306/2026

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ nº 11.128.083/0001-15

Objeto: Contratação direta de empresa especializada para realização presencial do curso “Controle Patrimonial e de Almoxarifado de Excelência na Administração Pública com IA”, destinado à capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, no Hotel Ipê MS, em Campo Grande/MS, ministrado por Nathan Leonardo Celistre Wallauer.

Valor Global: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

I – AUTORIZAÇÃO

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001-15, cujo objeto é a realização presencial do curso “Controle Patrimonial e de Almoxarifado de Excelência na Administração Pública com IA”, destinado à capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Administração, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas/aula, a ser realizado nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, no Hotel Ipê MS, Avenida Ceará, nº 1.834, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, sob responsabilidade do instrutor Nathan Leonardo

Celistre Wallauer, conforme condições, especificações e demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 105306/2026, no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), para vigência contratual de 90 (noventa) dias, abrangendo a formalização, a execução, o recebimento e o pagamento do objeto.

II – RATIFICAÇÃO

Ratifico, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, e no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026, com base no Parecer P.G.M. nº 2.290/2026, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela admissibilidade jurídica da contratação e opinou favoravelmente à contratação direta.

III – DETERMINAÇÕES

1. Determine-se o prosseguimento do feito para assinatura do contrato administrativo correspondente.
2. Publique-se este Despacho Motivador/Ato de Ratificação, bem como o extrato contratual, no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 5º do Decreto Municipal nº 9.457/2023.
3. Encaminhe-se o processo à Comissão Permanente de Licitação/Setor de Contratos, para adoção das providências subsequentes.

Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.215/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa o interessado que a licitação, terá o prosseguimento do certame, no local, data e horários definidos abaixo.

Objeto: Aquisição e instalação de 10 (dez) estufas agrícolas tipo túnel (modelo spanish ou equivalente), destinadas à produção agrícola em ambiente protegido no Município de Ponta Porã/MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, conforme especificações, quantitativos, condições de fornecimento, montagem, instalação, recebimento e garantia constantes deste Edital e de seus anexos.

Data e Horário da realização: **22 de setembro de 2026, às 14h30min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 21 de setembro de 2026.

Diogo Victor Bello

Pregoeiro

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião ordinária nº 353 ocorrida no dia 17 de setembro 2026, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos,

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos Meses de Maio de Junho de 2026.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 350, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, conforme deliberação ocorrida na Reunião ordinária nº 353, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favoravelmente Pela **Aprovação do Programa De Estágios Supervisionados No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Ponta Porã/MS.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 352, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, conforme deliberação ocorrida na Reunião ordinária nº 353, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favoravelmente Pela **Aprovação**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 352, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, conforme deliberação ocorrida na Reunião ordinária nº 353, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favoravelmente Pela **Aprovação do Protocolo De Contracepção Reversível De Longa Duração (LARC's) Do Município De Ponta Porã – MS.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 353, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, conforme deliberação ocorrida na Reunião ordinária nº 353, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favoravelmente Pela **Aprovação da Inserção DIU – Dispositivo Intrauterino.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 354, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, conforme deliberação ocorrida na Reunião ordinária nº 353, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favoravelmente Pela **Aprovação da Inserção e Remoção De Implanon.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, conforme deliberação ocorrida na Reunião ordinária nº 353, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favoravelmente Pela **Aprovação do Atendimento de Ouvidoria ao Usuário.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 356, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, conforme deliberação ocorrida na Reunião ordinária nº 353, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favoravelmente Pela **Aprovação do Plano De Contingência Para Resposta Às Emergências Em Saúde Pública Por Dengue, Chikungunya E Zika.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, conforme deliberação ocorrida na Reunião ordinária nº 353, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favoravelmente Pela **Aprovação do Protocolo de Atendimento ao Paciente Com Suspeita De Hanseníase.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, conforme deliberação ocorrida na Reunião ordinária nº 353, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme consta em ata,

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favoravelmente Pela **Aprovação do Atendimento ao Paciente com Suspeita de Tuberculose.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de setembro de 2026.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

Extrato**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL**

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato nº 005/2024

Processo Administrativo nº 16.768/2023

Tomada de Preços nº 013/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Cogo e Sandri Construtora Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de modernização de infraestrutura esportiva, recreativa e de lazer, com a implantação da arquibancada do campo de futebol localizado no Horto Florestal, no Município de Ponta Porã MS – Plano de Ação nº 09032023-03076/2023 – Emenda Parlamentar nº 2023145100007.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 16 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato nº 026/2025

Processo Administrativo nº 11.994/2024

Concorrência Pública nº 015/2024

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Cogo e Sandri Construtora Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito Nova Itamarati, no Município de Ponta Porã MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 16 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato nº 034/2022

Processo Administrativo nº 283/2022

Tomada de Preços nº 004/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Abiatar Construções Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da Escola Polo Municipal João Carlos Pinheiro Marques, no Município de Ponta Porã MS, Convênio nº 31.192/SED/2021.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 16 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato nº 047/2021

Processo Administrativo nº 2.289/2021

Dispensa de Licitação nº 008/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e CF Construção e Engenharia Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da sala de processamento de frutas e legumes para a Associação do Assentamento Itamarati Gerando Vidas.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência contratual.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato nº 088/2024

Processo Administrativo nº 5.106/2024

Concorrência Pública nº 002/2024

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de infraestrutura urbana, para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Distrito Itamarati, no Município de Ponta Porã MS, em atendimento ao Termo de Convênio nº 344/2024 Processo nº 79/004.520/2024 – AGESUL.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 16 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato N° 118/2022

Processo Administrativo N° 4.854/2022

Convite N° 013/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Galassi Empreendimentos Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica – acesso Rua Monte Castelo – Jardim São João – Seção 02, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no Município de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã/MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato nº 156/2020

Processo Administrativo nº 4.673/2020

Convite nº 008/2020

Partes: Município de Ponta Porã/MS e CF Construção e Engenharia Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 18 (dezoito) unidades de Depósito Intermediário de Resíduos (DIR).

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência contratual.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato n° 162/2021

Processo Administrativo n° 3.512/2021

Convite n° 010/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Construtora Guerreiros Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de residência unifamiliar, no Município de Ponta Porã MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato N° 200/2023

Processo Administrativo N° 11.069/2023

Convite N° 010/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Stalo Construtora Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de ponte de madeira localizada na Rua Montevideu, sobre o Córrego São João, no Jardim Estoril, no Município de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã/MS, 16 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato N° 230/2025

Adesão à Ata de Registro de Preço N° 003/2025

Procedimento Administrativo N° 008/2025

Processo Administrativo (PMPP) N° 6.193/2025

Pregão Eletrônico N° 002/2025

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Kampai Motors Cuiabá Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo caminhonete fechada-SUV, ano 2025/2025, no Município de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã/MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato n° 232/2020

Processo Administrativo n° 8.435/2020

Convite n° 017/2020

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Conseng Consultoria, Engenharia e Incorporações Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Ponta Porã MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato n° 244/2020

Processo Administrativo n° 9.044/2020

Convite n° 019/2020

Partes: Município de Ponta Porã/MS e CF Construção e Engenharia Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de calçamento em praça pública no Município de Ponta Porã MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela de execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato nº 245/2020

Processo Administrativo nº 8.476/2020

Convite nº 018/2020

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Conseng Consultoria, Engenharia e Incorporações Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de drenagem de águas pluviais em trechos da BR 463.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato N° 270/2025

Processo Administrativo N° 4.754/2025

Dispensa de Licitação N° 024/2025

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Llima Engenharia Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados para adequação do sistema de climatização tipo VRV DAIKIN incluindo o fornecimento de equipamentos, material e mão de obra a ser realizada em ambientes do Paço Municipal, no Município de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã/MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato nº 271/2023

Processo Administrativo nº 14.309/2023

Tomada de Preços nº 010/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Construtora Guerreiros Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana, para substituição de galeria de concreto armado na Rua Porto Alegre, no Município de Ponta Porã MS – Termo de Convênio nº 052/2023 SGI/COVEN nº 33.415 – Processo nº 79/007.127/2023 AGESUL

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência contratual.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 16 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato N° 271/2025

Processo Administrativo N° 5.516/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica N° 21/2025

Partes: Município de Ponta Porã/MS e G.A.P. Soluções em Comercio Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto dispensa de licitação Eletrônica, para contratação de empresa especializada no fornecimento de fechaduras eletrônicas e seus componentes a serem utilizadas na sede futura do parque Tecnológico Internacional – PTIN”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no Município de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela execução contratual físico e financeiro.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã/MS, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do Contrato nº 273/2023

Processo Administrativo nº 14.308/2023

Tomada de Preços nº 009/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Construtora Guerreiros Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana, para substituição de galeria de concreto armado na Rua Benjamin Constant, no Município de Ponta Porã MS – Termo de Convênio nº 051/2023 SGI/COVEN nº 33.398 – Processo nº 79/007.128/2023 AGESUL

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência contratual.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Ponta Porã, MS, 16 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto Nº 10901/2026, de 21 de SETEMBRO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.348.034,52 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.348.034,52 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA

656 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.700.3130 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.165.231,52

02 32 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

13.392.0069.2363 TURISMO E CULTURA

686 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.700.3130 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 182.803,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

700.3130 1.348.034,52

Total Geral de Suplementações: 1.348.034,52

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de SETEMBRO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 037/2026 – SMFPO

Senhor Prefeito,

Através da presente exposição, demonstramos o EXCESSO de arrecadação do orçamento programa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2026, notadamente nos recursos administrados pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

a) O orçamento programa para o exercício financeiro de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº. 4722 de 16 de dezembro de 2025, estimou a receita do Município em R\$ 801.500.000,00 (oitocentos e um milhões e quinhentos mil reais).

1. Através do convênio nº 965812/2024 – Trasnsferegov.br nº 022450/2024, do Governo Federal por intermédio do Ministério do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, objetivando a execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais, no município de Ponta Porã - MS, no valor de R\$ 1.348.034,52 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Arrecadação Projetada até 14/09/2026

FONTE DE RECURSO E CONVÊNIOS	PREVISÃO R\$	RECURSOS ARRECADADOS ATÉ AGOSTO	CONVÊNIOS EMPENHADOS	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO	(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ REALIZADO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO À SUPLEMENTAR
Fonte: 1.700.3130	0,00	4.715.266,09	1.348.034,52	6.063.300,61	4.646.032,50	1.417.268,11
TOTAL	0,00	4.715.266,09	1.348.034,52	6.063.300,61	4.646.032,50	1.417.268,11

Obs: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Emendas Parlamentares de Comissão

Face o exposto, tendo em vista os recursos assegurados através do Convênio especificado, vimos solicitar autorização para que seja utilizado até o valor de R\$ 6.063.300,61 (seis milhões, sessenta e três mil, trezentos reais e sessenta e um centavos), como suplementação por Excesso de Arrecadação **deduzindo o valor de R\$ 4.646.032,50 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) já autorizados em abril** na Fonte de Recurso 1.700.3130 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres – Emendas Parlamentares de Comissão, no orçamento da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, conforme abaixo relacionado.

32.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Órgão	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor R\$
07.01	15.452.0063	2010	44.90.00	1.700.3130	656	1.165.231,52
TOTAL						1.165.231,52

32.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado

Órgão	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor R\$
32.01	13.392.0069	2363	33.90.39	1.700.3130	686	182.803,00
TOTAL						182.803,00

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã – MS, 21 de Setembro de 2.026.

FABRICIO DA COSTA CERVIERI

Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário

AUTORIZO,
Em: 21/09/2026

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 024/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2024

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2024

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – EXATA PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 01.024.050/0001-71

Fiscal do Contrato: Elías Franco – Diretor de almoxarifado

Do Objeto do Apostilamento:

1.1. O presente Termo tem por objeto registrar a variação do valor do Contrato nº20/2024, conforme previsto em sua Cláusula Décima, em virtude de Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

1.2. Em decorrência do reajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 74.609,73 (setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e três centavos) para R\$ 77.769,85 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a partir da publicação deste termo.

Da Dotação Orçamentária:

Cod. U.O.: 001

Programa de Trabalho nº 010310001201

Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte nº 1.500.000

Fundamento Legal: artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2026.

Elias Franco
Diretor de Almoxarifado



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367